

## **DECRETO N° 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2.003**

### **Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município - UFM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 125, de 20 de dezembro de 1.995...

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretada a Unidade Fiscal do Município de Itapagipe, para o mês de fevereiro de 2003, no valor de R\$ 17,25 (dezessete reais e vinte e cinco centavos).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de janeiro de 2003.

**JERÔNIMO DONIZETE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

